EDITAL Nº 01/2020 – PPg Psicobiologia/UFRN

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM PSICOBIOLOGIA DA UFRN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no Programa de Pós-Graduação em Psicobiologia, em nível de DOUTORADO, nos termos do disposto na Resolução específica do Programa de Pós-graduação em Psicobiologia (Resolução nº 002/2016). A seleção será realizada em período de atividades remotas da UFRN, de acordo com a Resolução nº 023/2020 – CONSEPE, de 01 de junho de 2020.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O PPg em Psicobiologia da UFRN tem o objetivo de capacitar biólogos, psicólogos e profissionais de áreas afins para o exercício da docência e da pesquisa, com ênfase no estudo do comportamento e de suas bases biológicas dentro de uma perspectiva multidisciplinar.

2. DAS INSCRIÇÕES

Serão aceitas inscrições de candidatos portadores de diploma de Mestre fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Nacional de Educação e credenciado pela CAPES, nas áreas de Psicobiologia, Psicologia, Ciências Biológicas e áreas afins de acordo com o CNPq,ou a critério do Colegiado do Programa. No caso de candidatos que obtiveram o título de Mestre em instituição estrangeira, fica a cargo do Colegiado a aceitação do mesmo. Candidatos sem o título de Mestre serão aceitos desde que atendam aos requisitos exigidos para inscrição (item 2.2 deste edital).

2.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão abertas a partir de **24 de junho até 14 de julho de 2020** e devem ser realizadas através do portal acadêmico da UFRN (www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

2.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição, em **arquivo ÚNICOem formato PDF**, os documentos elencados abaixo, **na mesma ordem**. Os documentos originais devem ser digitalizados, em cores e boa resolução. **ATENÇÃO: Não serão**

aceitas cópias, arquivos com baixa resolutividade na visualização ou fotos dos documentos.

I - Documento de identificação (RG e CPF ou Passaporte para estrangeiros);

II - Foto 3x4 recente;

III - Diploma de **Graduação** e de Mestrado – se houver (frente e verso);

IV - Histórico Escolar **do maior grau obtido** (se não houver validação eletrônica, deve estar devidamente assinado por responsável da instituição);

V - Documento comprobatório de vínculo com a UFRN: para concorrentes às vagas adicionais para servidores da instituição;

Adicionalmente, o candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição, em um **segundo arquivo ÚNICO em formato PDF**:

VI - Projeto de tese contendo as seguintes partes: título, resumo, introdução com justificativa, objetivo e hipóteses, metodologia, resultados esperados, cronograma de desenvolvimento do projeto (com previsão de análise de dados) e referências bibliográficas. O projeto deve ser apresentado em formato PDF, em não mais do que 10 páginas (exceto resumo, folha de rosto e referências), formatado em tamanho A4, fonte Times New Roman tamanho 12. As páginas devem seguir o padrão 2,54 cm em todas as margens. O texto deve ter espaçamento 1,5 cm ao longo do documento. As linhas devem ser numeradas de forma contínua. As páginas também devem ser numeradas. Caso seja incluído possibilidade de estágio no exterior (previsão de Doutorado Sanduíche), o aluno deverá apresentar comprovação de aceite ou troca de mensagens com o orientador estrangeiro ou declaração do orientador pretendido no programa. Os candidatos devem levar em consideração restrições para a coleta de dados em ambientes específicos (escolas, indústrias, hospitais etc.), em decorrência da pandemia de COVID-19.

VII - Declaração de viabilidade física e financeira (com previsão de gastos e possíveis fontes de financiamento).

Em um **terceiro arquivo ÚNICO em formato PDF**, o candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição:

VIII - Declaração informando o link para o Currículo Lattes do CNPq **atualizado**;

IX - Ficha de pontuação do currículo do candidato preenchida (anexo IV);

X - Documentos comprobatórios dos itens pontuados na referida ficha.

2.3 ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá visualizar seu Resumo de Inscrição do Processo Seletivo conforme o passo a passo abaixo.

1) https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S;

2) Ir no campo: Pós-graduação > *Stricto sensu*;

3) Área do Candidato > Processo seletivo;

4) Clicar em buscar;

5) Aparecerá: Inscrições realizadas em Processos Seletivos – Stricto Sensu;

6) Ao clicar em visualizar questionário, o candidato poderá conferir os dados e documentos inseridos no SIGAA durante sua inscrição.

Através da área do candidato será possível verificar o resultado das etapas do processo seletivo e interpor eventuais recursos.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas um total de **16 vagas.** Deste total, 15 vagas serão de ampla concorrência. Uma vaga é adicional à servidores para capacitação interna da UFRN em atendimento à Resolução no 197/2013-CONSEPE, Art. 17, § 2o (Programa de Qualificação Institucional da UFRN- PQI). As vagas serão distribuídas nas áreas de concentração e linhas de pesquisas demonstrado no quadro abaixo:

	Linhas de pesquisas do programa	**Professores aptos a receberem alunos no edital 01/2020**
Estudos do comportamento	Análise comportamental da cognição animal	Ana Carolina Luchiari
	Comportamento social e ecologia	Arrilton Araújo Renata Ferreira
Psicologia fisiológica	Endocrinologia comportamental	Nicole Galvão-Coelho Maria Bernadete Sousa
	Psicobiologia dos processos cognitivos	Katie Almondes Martin Cammarota
	Psicofarmacologia	Elaine Gavioli
	Ritmos biológicos e comportamento	Jeferson Cavalcante John Fontenele

Para consultar o perfil dos orientadores e a área de atuação de cada um acesse: https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/equipe.jsf?lc=pt_BR&id=367 e/ou Currículo Lattes de cada um deles.

4. BOLSAS

O Programa conta **atualmente** com bolsas de Doutorado da CAPES (23 cotas) e do CNPq (7 cotas) que podem ser atribuídas aos candidatos aprovados em função da **pontuação do projeto/arguição e do currículo e da disponibilidade de cotas em aberto, previstas para 2020**, de acordo com a Resolução 002/2016, disponível em http://www.posgraduacao.ufrn.br//psicobiologia. A distribuição das bolsas será feita por uma Comissão de Bolsas nomeada pela Coordenação do Programa.

5. DA SELEÇÃO

A seleção para o curso de Doutorado será feita por uma comissão de 03 (três) professores membros do Programa, designada pela Coordenação do Programa.

A arguição do candidato, a ocorrer nos termos da alínea "c" deste item, será realizada por videoconferência, sendo responsabilidade do candidato o acesso a equipamento eletrônico e internet para estabelecimento de conexão com a comissão de seleção. O programa não se responsabiliza por problemas técnicos do candidato que venham a ocorrer durante a arguição.

A seleção dos candidatos ocorrerá em quatro etapas, descritas a seguir:

a) Homologação das inscrições: a Coordenação examinará a documentação exigida no item 2.2, validando ou não a inscrição, em um período de até 1 dia útil a contar da finalização do período de inscrição.

b) Avaliação do projeto: a comissão avaliará a adequação do projeto à capacidade técnico-científica do Programa (aderência às linhas de pesquisa do Programa) e a qualidade técnica do texto (estrutura, coerência, hipóteses válidas e adequação metodológica). Serão considerados aprovados na etapa da avaliação do projeto os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), segundo critérios estabelecidos no anexo I desse edital.

c) Arguição sobre o projeto: a arguição será feita por **videoconferência**, em data e horário previamente agendados. O link para conexão do candidato será disponibilizado pela coordenação após validação das inscrições. O programa não se responsabiliza por problemas técnicos do candidato que venham a ocorrer durante a arguição.

O candidato será arguido sobre seu projeto e currículo, em data a ser marcada dentro de um prazo máximo de 30 dias a contar da validação da inscrição, e informado ao candidato por meio do e-mail cadastrado no formulário de inscrição com antecedência mínima de 48h. Na data da arguição, a Coordenação do Programa fará a abertura dos trabalhos e apresentação do candidato e da Comissão Avaliadora, deixando a critério desta Comissão a avaliação. A arguição acontecerá via videoconferência (link disponibilizado após validação das inscrições). Serão considerados aprovados na arguição do projeto os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), segundo critérios estabelecidos no anexo II desse edital.

d) Currículo vitae: uma vez aprovados na arguição do projeto, os candidatos terão seus currículos avaliados e a ficha de pontuação (anexo IV) revisada pela comissão de seleção, segundo os critérios estabelecidos no anexo III desse edital.

A Comissão de Seleção atribuirá a cada candidato uma Nota Final (NF), de acordo com a seguinte fórmula: NF = {(0.4 x nota do projeto) + (0.3 x nota da arguição do projeto) + (0.3 x nota equivalente do currículo)}. Desta maneira, o projeto comporá 40% da nota final, a arguição do projeto comporá 30% da nota final e o currículo do candidato 30%.

A Comissão de Seleção divulgará o resultado final no prazo máximo de 30 dias a contar da data de finalização das arguições.

O candidato será eliminado da seleção nas seguintes situações:

a) Inadequação do projeto à capacidade técnico-científica do Programa;

b) Nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação do projeto, de acordo com os critérios do anexo I

c) Não comparecimento à arguição do projeto em data e hora marcada pela Comissão Avaliadora. O PPG Psicobiologia não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão, internet, etc. do candidato durante a arguição;

d) Nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na avaliação da arguição do projeto, de acordo com os critérios do anexo II.

e) Nota Final inferior a 7,0 (sete vírgula zero).

6. CRONOGRAMA

24/06 a 14/07/2020 - Período de Inscrições		
Etapa 1	15/07/2020	Homologação das inscrições
	16/07/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	17/07/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
Etapa 2	18 a 31/07/2020	Avaliação dos projetos
	31/07/2020	Resultado das avaliações dos projetos
	03/08/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	04/08/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
Etapa 3	05/08 a 14/08/2020	Arguições dos candidatos
	17/08/2020	Resultado das arguições dos candidatos
	18/08/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	19/08/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
Etapa 4	22/08 a 24/08/2020	Avaliação dos currículos
	25/08/2020	Resultado da avaliação dos currículos
	26/08/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	27/08/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa
Etapa Final	01/09/2020	Resultado Final (23:59h)
	02/09/2020	Prazo limite para interposição de recurso
	03/09/2020	Resposta a recurso interposto nesta etapa

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A etapa de arguição do projeto e/ou currículo será gravada pela comissão de seleção;

II - O resultado de cada etapa do Processo Seletivo será publicado, obrigatoriamente, antes da aplicação da etapa seguinte e divulgado prioritariamente na área do candidato na página eletrônica do Processo Seletivo através do SIGAA http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e na página eletrônica pública do Programa (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=367).

III - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação do resultado da etapa. Na hipótese do recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato a sua participação na mesma *sub judice*.

IV - Caso o candidato queira interpor recurso deve acessar o endereço eletrônico específico (https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/home.jsf) e seguir o caminho > *Stricto sensu* > Área do candidato. Observe que no primeiro acesso o candidato deverá cadastrar uma senha.

V- O candidato poderá obter outras informações na secretaria do Programa pelo endereço eletrônico psicobiologia@gmail.com.

VI- Os casos não previstos neste Edital e na Resolução 002/2016 serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Natal, 22 de junho de 2020.

Ana Carolina Luchiari
Coordenadora

ANEXO I

PONTUAÇÃO DO PROJETO DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

Critérios		Peso	Pontos (0 – 10)
I	Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, apresentação de uma ou mais hipóteses válida.	4,0	
II	Potencial de impacto dos resultados técnico-científicos.	1,0	
III	Redação do Projeto: pertinência dos objetivos propostos; coerência entre objetivos e metodologia, clareza na redação,	2,5	
IV	Regras de formatação bibliográfica adequada; atualização e pertinência das referências utilizadas.	1,0	
V	Viabilidade físico-financeira do projeto.	1,0	
VI	Cronograma de execução e dimensionamento de recursos.	0,5	
	Nota (somatório)		

ANEXO II

PONTUAÇÃO DA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

Critérios		Peso	Pontos (0 – 10)	Nota
I	Clareza e objetividade - Aborda o tema de forma a atingir os objetivos que foram propostos pelo projeto.	2,0		
II	Relevância e impacto - Ressalta de forma eficiente e contextualizada a relevância do projeto e os respectivos impactos esperados.	2,0		
III	Metodologia estabelecida - Explicita e contextualiza a escolha dos métodos propostos.	2,0		
IV	Domínio do conteúdo - Utiliza de forma correta terminologias e conceitos da área. - Argumenta e defende suas ideiais com coerencia contemplando nas respostas os questionamentos levantados sobre a area de conhecimento.	4,0		
Nota (somatório)				

ANEXO III

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO
Currículo referente aos anos 2016 a 2020

<table>
<tr><td>Conclusão do curso de Mestrado</td><td colspan="6">Mestrado em Psicobiologia ou áreas afins: 80</td></tr>
<tr><td>Trabalhos Publicados em Periódicos (máximo 3 artigos)</td><td>Como 1º autor ou autor correspondente
Qualis A1: 100
Como co-autor
Qualis A1: 80</td><td>Como 1º autor ou autor correspondente
Qualis A2: 90
Como co-autor
Qualis A2: 70</td><td>Como 1º autor ou autor correspondente
Qualis B1: 80
Como co-autor
Qualis B1: 60</td><td>Como 1º autor ou autor correspondente
Qualis B2: 70
Como co-autor
Qualis B2: 50</td><td>Como 1º autor ou autor correspondente
Qualis B3: 60
Como co-autor
Qualis B3: 40</td><td>Outro: 20</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Resumos em Anais de Eventos (máximo 5 resumos)</td><td colspan="2">Internacionais:</td><td colspan="2">Nacionais:</td><td colspan="2">Regional ou Local:</td></tr>
<tr><td>Área: 20</td><td>Área Correlata: 15</td><td>Área: 12</td><td>Área Correlata: 10</td><td>Área: 8</td><td>Área Correlata: 5</td></tr>
<tr><td>Palestras, conferências ou mini-cursos ministradas em Congressos (máximo 6 no total)</td><td colspan="2">Internacional: 20</td><td colspan="2">Nacional: 15</td><td colspan="2">Local ou Regional: 10</td></tr>
<tr><td>Capítulos de livro ou livro completo (máximo 2 produtos)</td><td colspan="6">Área com ISBN: 60
Área correlata com ISBN: 30
Sem ISBN: 10</td></tr>
</table>

Pontuação do currículo:

A maior pontuação de currículo será usada como base para o cálculo das notas, sendo este melhor pontuado equivalente a nota 10,0 (dez). Desta forma, os demais currículos serão ajustados conforme o cálculo:

Nota = (10*somatório do currículo)/somatório do currículo melhor pontuado.

A nota do currículo comporá 30% da nota final do candidato na seleção.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOBIOLOGIA

ANEXO IV

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO

Currículo referente aos anos 2016 a 2020

DISCRIMINAÇÃO	PONTOS	
	Previstos	Obtidos
1 - Conclusão do Curso de Mestrado		
Mestrado em Psicobiologia ou áreas afins	80	
2 - Trabalhos Publicados em Periódicos **(máximo de 3 artigos no total)**		
Qualis A1 como primeiro autor ou autor correspondente	100	
Qualis A1 como coautor	80	
Qualis A2 como primeiro autor ou autor correspondente	90	
Qualis A2 como coautor	70	
Qualis B1 como primeiro autor ou autor correspondente	80	
Qualis B1 como coautor	60	
Qualis B2 como primeiro autor ou autor correspondente	70	
Qualis B2 como coautor	50	
Qualis B3 como primeiro autor ou autor correspondente	60	
Qualis B3 como coautor	40	
Outro	20	
3 - Resumos em Anais de Eventos **(máximo de 5 resumos no total)**		
Internacionais na área	20	
Internacionais em área correta	15	
Nacionais na área	12	
Nacionais em área correta	10	
Regional ou local na área	8	
Regionais ou local em área correta	5	
4 - Palestras, conferências ou minicursos ministrados em Congressos **(máximo 6 no total)**		
Internacionais	20	
Nacionais	15	
Regional ou local	10	
5 - Capítulos de livro ou livro completo **(máximo de 2 produtos)**		
Na área com ISBN* como primeiro autor.	60	
Na área com ISBN* como coautor	40	
Em área correlata com ISBN* como primeiro autor.	30	
Em área correlata com ISBN* como coautor	20	
Sem ISBN como primeiro autor.	10	
Sem ISBN como coautor	5	
	Pontuação total	

*Informar o ISBN da obra na comprovação do currículo (item 2.2, subitem XI).